



PROA GESTORA DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 62.200.538/0001-05

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RESOLUÇÃO CVM Nº 21 - ANEXO E

SUMÁRIO DO DOCUMENTO	Informações sobre a estrutura legal da empresa, bem como a sua organização operacional para exercício das atividades de gestão de recursos, em consonância com a Resolução CVM nº 21/2021
Referência	Novembro/2025
Confidencialidade	Público
Versão	1
Estado	Aprovado
Emissor	Risco e Compliance
Autor	Andressa Vianna Santos Viceconti
Cargo do Autor	Diretora de Risco e Compliance
Data de Criação	01/09/2025
Última Atualização	24/11/2025
Data de Publicação	24/11/2025

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM Nº 21; ANEXO E

1. IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS

Para fins do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, e em observância da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, e alterações posteriores (“RCVM 21”), identificam-se os Diretores:

- **Thiago Degani Dekker:** Diretor de Administração de Carteiras
- **Andressa Vianna Santos Viceconti:** Diretora de Risco e Controles Internos

1.1. DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores identificados acima declaram que:

- reviram o presente documento (“Formulário de Referência”);
- o conjunto de informações presentes no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Thiago Degani Dekker
Diretor de Gestão

Andressa Vianna Santos Viceconti
Diretora de Riscos e Compliance

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A **PROA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“PROA”) é uma gestora de recursos independente, constituída em 13 de agosto de 2025, com o objetivo de prestar serviços personalizados aos seus clientes, com atendimento humanizado e focado em metas, atuando na estruturação e gestão de fundos de investimentos no Brasil, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada (“RCVM 175”), com *expertise* em fundos e ativos estruturados.

2.2. MUDANÇAS RELEVANTES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

2.2.1. EVENTOS SOCIETÁRIOS

A **PROA** é uma empresa em linha com o exposto no item 2.1 acima, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Para fins de atendimento às exigências da RCVM 21, na elaboração deste documento, abaixo as alterações societárias relevantes dos últimos 5 anos na estrutura legal da **PROA** como identificada no CNPJ:

DATA	DESCRÍÇÃO
13/08/2025	Constituição da sociedade empresária limitada sob a denominação PROA Gestora de Recursos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 62.200.538/0001-05.

2.2.2. ESCOPO DAS ATIVIDADES

A PROA tem como escopo das suas atividades:

- o exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;
- estruturação de veículos de investimento e de ativos; e
- a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e/ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

2.2.3. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS

Todos os recursos computacionais da **PROA** são adequados ao porte e complexidade da empresa. Abaixo as principais ferramentas tecnológicas:

- Utilização de linguagem de programação Python, aplicada ao desenvolvimento de solução própria para suporte à gestão de fundos estruturados;
- Sistema contratado para suporte à gestão de fundos estruturados (incluindo cadastro de ativos, enquadramento, conciliação e relatórios);

- Estrutura de armazenamento e compartilhamento de arquivos em ambiente corporativo na nuvem, por meio de solução contratada do pacote Microsoft 365 (incluindo SharePoint e OneDrive), que também assegura o backup das informações da gestora;
- Sistema operacional Microsoft Windows e aplicativos do pacote Microsoft Office (Excel, Word, Power Point);
- Aplicativo de acesso remoto para suporte técnico (helpdesk);
- Solução de segurança cibernética com antivírus, firewall e módulo de proteção avançada (EDR);
- Sistema especializado para gerenciamento da área de Compliance;
- Estrutura de internet com 2 (dois) provedores distintos, sendo um provedor com link primário e outro com link secundário;
- Estrutura de telefonia virtual.

A estrutura organizacional da PROA é compatível com a atividade exercida e com o escopo operacional da gestora. O organograma vigente é composto por: 1 (um) Diretor responsável pela área de Gestão; 1 (um) Analista de Gestão; 1 (um) Diretor responsável pela área de Risco e Compliance; 1 (um) Analista de Compliance.

A estrutura atual contempla profissionais com experiência e formação adequadas às atividades desempenhadas, assegurando a segregação mínima e os controles exigidos pela regulamentação aplicável.

2.2.4. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão estruturadas de forma adequada ao porte e complexidade da empresa. O conjunto de documentos relacionados é de revisão periódica e norteado, principalmente, pelas responsabilidades fiduciárias para com os cotistas dos veículos de investimento sob gestão, da integridade dos mercados, e em especial pelo que diz respeito:

- À circulação de informações sigilosas e o conceito abrangente de *insider trading*;
- À prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo;
- Aos demais crimes previstos na legislação e regulação vigente relacionados aos abusos no mercado financeiro de capitais.

Os documentos exigidos pela RCVI 21, estão disponíveis na página da gestora na rede mundial de computadores www.proacapital.com.br. Os demais documentos relacionados às regras, políticas, procedimentos e controles internos da

PROA são de circulação interna, salvo em casos específicos mediante aprovação da Diretora de Risco e Compliance, estando porém, à disposição dos órgãos reguladores aplicáveis sob solicitação. São os principais componentes desse conjunto:

- Formulário de Referência;
- Código de Ética;
- Manual de Compliance e Política de PLD;
- Política de Gestão de Risco;
- Política de Investimentos Pessoais; e
- Política de Rateio de Ordens.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

3.1.1. SÓCIOS DIRETORES

- **Thiago Degani Dekker**: Diretor de Administração de Carteiras
- **Andressa Vianna Santos Viceconti**: Diretora de Risco e Controles Internos

3.1.2. DIRETORES

Idem item 3.1.1.

3.1.3. EMPREGADOS

Há 4 integrantes inicialmente.

3.1.4. TERCEIRIZADOS

Não há terceirizados.

3.1.5. SETOR DE ATUAÇÃO DO(S) DIRETOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

O diretor **Thiago Degani Dekker** responsável pela administração de carteira de valores mobiliários atua na gestão de fundos de investimentos estruturados, sendo aprovado nos exames de certificação CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos de Gestão) e CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).

3.1.6. PESSOAS NATURAIS REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

É registrado como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários na CVM, e que atua exclusivamente como preposto, empregado ou sócio da Gestora, a pessoa natural abaixo:

- **Thiago Degani Dekker** – CPF: 051.960.921-29

4. AUDITORES

A PROA não possui serviços de auditoria independente contratado, devido a baixa complexidade e o atual porte da empresa. Será avaliado a necessidade de tal serviço, de acordo com a evolução e complexidade no próximo exercício.

É facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos apresentar as demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da RCVM 21.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

Não aplicável, tendo em vista a recente constituição da empresa e o fato de ainda estar em fase pré-operacional.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCRIÇÃO RESUMIDAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, DESTACANDO:

6.1.1. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O escopo das atividades da **PROA** se encontra já mencionado no item 2.2.2., porém repetido abaixo para fins de simplicidade de leitura deste documento:

- o exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;
- estruturação de veículos de investimento e de ativos; e
- a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e/ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

6.1.2. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS GERIDOS

A **PROA** desenvolverá atividades de gestão de recursos no âmbito de fundos de investimento estruturados, conforme regulamentação específica da RCFM 175 e seus anexos normativos.

6.1.3. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE GESTÃO

A **PROA** não irá restringir as suas atividades a um único tipo de valor mobiliário, podendo empregar, na gestão de fundos estruturados sob sua responsabilidade, quaisquer ativos/instrumentos permitidos pela legislação e regulação vigente, pelos regulamentos específicos dos veículos de investimento sob gestão, e que estejam em conformidade com os objetivos de retorno, tolerância ao risco, e demais restrições específicas à preservação de patrimônio de longo prazo dos seus cotistas.

6.1.4. ATUAÇÃO EM DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A **PROA** não pretender realizar a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

6.2.1. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES

Não existem nesta data outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteira de valores mobiliários, não existindo, portanto, decorrente de eventuais atividades, qualquer tipo de conflito de interesses.

6.2.2. ATIVIDADES DE SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

A PROA Gestora de Recursos Ltda. possui como controladoras diretas as sociedades PROA Participações Ltda. e Cinnamon Capital Ltda., conforme detalhado no item 7.1 deste Formulário.

Atividades das Sociedades Controladoras:

1. PROA Participações Ltda.

CNPJ: 58.377.241/0001-34

Capital Social: R\$ 10.000,00

Objeto Social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Atividades Desenvolvidas: Holding patrimonial com atividade exclusiva de participação societária na PROA Gestora de Recursos Ltda.

2. Cinnamon Capital Ltda.

CNPJ: 56.229.405/0001-50

Capital Social: R\$ 700.000,00

Objeto Social: Consultoria em gestão empresarial, intermediação de negócios e participação em outras sociedades.

Atividades Desenvolvidas: Prestação de serviços de consultoria empresarial e participação societária, incluindo a PROA Gestora de Recursos Ltda.

Potenciais Conflitos de Interesse Identificados e Medidas de Mitigação:

(i) O Sr. Thiago Degani Dekker, Diretor de Administração de Carteiras da PROA, é também único sócio (100%) e Administrador da Cinnamon Capital Ltda., que detém 5% do capital social da PROA.

Medidas de Mitigação: (a) todas as decisões de investimento que envolvam ativos ou operações relacionadas à Cinnamon Capital ou a entidades a ela vinculadas serão submetidas à aprovação prévia e exclusiva da Diretora de Risco e Compliance, que possui independência funcional; (b) é vedada a participação do Sr. Thiago Dekker em deliberações que envolvam operações com partes relacionadas à Cinnamon Capital; (c) todas as operações são registradas em sistema de controle interno e reportadas trimestralmente ao Comitê de Risco e Compliance; (d) aplica-se o Código de Ética da gestora, que estabelece regras específicas para operações entre partes relacionadas.

(ii) A Sra. Andressa Vianna Santos Viceconti, Diretora de Risco e Compliance da PROA, é também sócia majoritária (99%) e Administradora da PROA Participações Ltda., que detém 95% do capital social da PROA.

Medidas de Mitigação: (a) a Diretora de Risco e Compliance reporta-se funcionalmente ao Comitê de Governança,

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

assegurando independência nas suas atribuições de supervisão; (b) eventuais decisões que envolvam a PROA Participações Ltda. ou seus interesses são submetidas ao Comitê de Governança, com abstenção de voto pela Sra. Andressa Viceconti; (c) a eficácia dos controles internos e políticas de compliance está sujeita à revisão periódica por consultor independente ou auditor externo, quando contratado; (d) está implementada segregação física e lógica de informações entre as atividades de controle e as decisões de alocação patrimonial das controladoras.

(iii) O Sr. Matheus Degani Dekker, Analista de Gestão da PROA, possui vínculo familiar com o Sr. Thiago Degani Dekker, Diretor de Gestão.

Medidas de Mitigação: (a) as atividades do Analista de Gestão estão sujeitas à supervisão e validação pela Diretora de Risco e Compliance, que possui independência funcional em relação à Área de Gestão; (b) decisões de investimento relevantes requerem aprovação colegiada no Comitê de Investimento, com participação obrigatória da área de Risco e Compliance; (c) a avaliação de desempenho do Analista de Gestão é conduzida conjuntamente pelo Diretor de Gestão e pela Diretora de Risco e Compliance.

As regras completas de identificação, tratamento e mitigação de conflitos de interesse estão descritas no Código de Ética e no Manual de Compliance da gestora, disponíveis na página www.proacapital.com.br.

A PROA não possui, na presente data, sociedades controladas ou coligadas.

6.3. PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA

6.3.1. NÚMERO DE CLIENTES POR QUALIFICAÇÃO

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.2. NÚMERO DE CLIENTES POR TIPO

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.3. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.4. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.5. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DOS MAIORES CLIENTES

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.6. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR TIPO DE CLIENTE

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação.

6.3.7. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

A gestora se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, não sendo aplicável tal informação

6.3.8. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Não aplicável à categoria gestor de recursos.

6.3.9. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Não há outras informações relevantes, além das já prestadas nos tópicos desse formulário.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA.

7.1.1. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS

A PROA Gestora de Recursos Ltda. possui como controladores diretos e indiretos:

CONTROLADORES DIRETOS (Pessoas Jurídicas):

1. PROA Participações Ltda.

- CNPJ: 58.377.241/0001-34
- Participação: 95,00% do capital social da PROA Gestora
- Capital Social: R\$ 10.000,00
- Objeto Social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

2. Cinnamon Capital Ltda.

- CNPJ: 56.229.405/0001-50
- Participação: 5,00% do capital social da PROA Gestora
- Capital Social: R\$ 700.000,00
- Objeto Social: Consultoria em gestão empresarial, intermediação de negócios e participação em outras sociedades.

CONTROLADORES INDIRETOS (Abertura até Pessoa Física - Beneficiários Finais):

1. Composição Societária da PROA Participações Ltda. (CNPJ: 58.377.241/0001-34):

- Andressa Vianna Santos Viceconti

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

CPF: 385.966.198-10

Participação na PROA Participações: 99,00%

Participação Indireta na PROA Gestora: 94,05%

- Brena Duarte Ogibowski

CPF: 093.157.709-86

Participação na PROA Participações: 1,00%

Participação Indireta na PROA Gestora: 0,95%

2. Composição Societária da Cinnamon Capital Ltda. (CNPJ: 56.229.405/0001-50):

- Thiago Degani Dekker

CPF: 051.960.921-29

Participação na Cinnamon Capital: 100,00%

Participação Indireta na PROA Gestora: 5,00%

RESUMO DOS BENEFICIÁRIOS FINAIS:

Beneficiário Final	CPF	Participação Indireta
Andressa Vianna Santos Viceconti	385.966.198-10	94,05%
Thiago Degani Dekker	051.960.921-29	5,00%
Brena Duarte Ogibowski	093.157.709-86	0,95%
	Total	100%

Nota: Todas as pessoas jurídicas sócias da PROA Gestora estão abertas até o último nível de pessoa física (beneficiário final), conforme exigido pela Resolução CVM nº 21/2021 e pelo Guia de Habilitação ANBIMA.

7.1.2. CONTROLADAS E COLIGADAS

A PROA Gestora de Recursos Ltda. não possui sociedades controladas ou coligadas.

7.1.3. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO

A PROA não possui participações em sociedades do grupo.

7.1.4. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA

As sociedades **PROA Participações Ltda.** e **Cinnamon Capital Ltda.** detêm participação no capital social da PROA Gestora de Recursos Ltda., na qualidade de suas sócias.

7.1.5. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM

A PROA não possui participações em outras sociedades.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DOS DEPARTAMENTOS E DOS COMITÊS

8.1.1. DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

A PROA possui estrutura administrativa enxuta e com clara segregação de funções, composta por duas áreas técnicas principais: Gestão e Risco e Compliance.

Cada uma possui diretor responsável e profissional de suporte dedicado, conforme descrito abaixo:

- **Área de Gestão:** responsável pela análise de mercados, definição e execução das estratégias de investimento e acompanhamento das carteiras sob gestão. Reporta-se ao Diretor de Administração de Carteiras.
- **Área de Risco e Compliance:** responsável pelo desenvolvimento, implantação e supervisão das políticas, procedimentos e controles internos, além do monitoramento regulatório. Reporta-se à Diretora de Risco e Compliance.

Essa estrutura assegura segregação de funções, independência entre as áreas e o cumprimento das regulações aplicáveis.

8.1.2. COMITÊS

Possui ainda comitês, os quais podem se organizar em subcomitês, conforme a extensão ou especificidade da pauta. As suas denominações, mandatos, composições, frequências e a forma como são registradas as suas decisões encontram-se abaixo:

COMITÊ DE GOVERNANÇA

- **Mandato:** tratar e deliberar sobre questões de cunho administrativo da empresa, tais como societárias, estratégicas e de finanças da empresa;
- **Composição:** Diretor de Gestão de Carteiras e Diretora de Risco;
- **Frequência:** anual, podendo ser convocada extraordinariamente conforme os integrantes do comitê entenderem necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato Power Point (“PPT”).

COMITÊ DE INVESTIMENTO

- **Mandato:** acompanhar e analisar os mercados e a economia nacional e internacional em questões de cunho micro e macroeconômico, bem como o retorno e posições assumidas pelas carteiras sob gestão. Tomar decisões

de investimento, as quais podem envolver decisão colegiada consoante a especificidade da pauta do comitê. Em caso de decisão colegiada, integrantes das áreas de Risco e Compliance não terão direito a voto;

- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretora de Risco, Analista(s) de Gestão e de Risco e Compliance;
- **Frequência:** trimestral, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Gestão entender necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

- **Mandato:** monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, bem como os desenvolvimentos no ambiente regulatório de melhores práticas e a sua relação com a estrutura da empresa; Deliberar e tomar providências sobre questões específicas;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretora de Risco, Analista(s) de Risco e Compliance;
- **Frequência:** trimestral, podendo ser convocada extraordinariamente conforme a Diretora de Risco e Compliance entender necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE CRÉDITO

- **Mandato:** deliberar quanto a prospectos para novas aquisições de ativos de crédito, monitoramento, reavaliação de ativos em carteira e o eventual desinvestimento;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretora de Risco, Analista(s) de Gestão e de Risco e Compliance;
- **Frequência:** trimestral, podendo ser convocada extraordinária, devido ao monitoramento realizado e convocado conforme o Diretor de Gestão entender necessário para análise de novos ativos para possível aquisição;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE PRODUTO

- **Mandato:** discutir e analisar prospectos para a estruturação de novos produtos, bem como definir as providências necessárias à sua efetiva operacionalização.
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretora de Risco, Analista(s) de Gestão e de Risco e Compliance;
- **Frequência:** sob demanda;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

8.1.3. ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS DA DIRETORIA

Existem dois diretores, cujas atribuições e poderes individuais dos Diretores encontram-se abaixo, em linha com disposto no seu contrato social:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

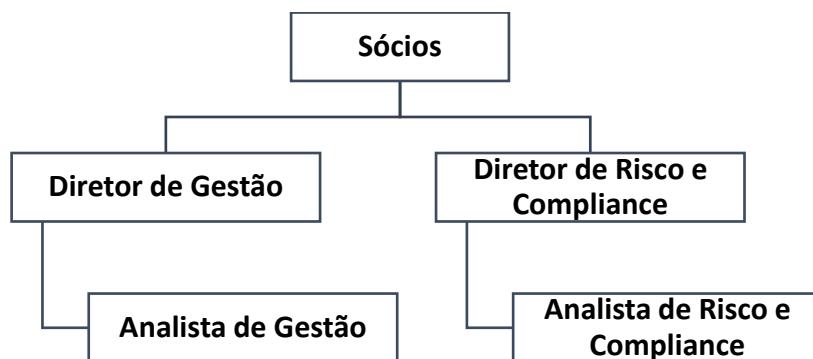
O Sr. Thiago Degani Dekker, eleito para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteira, e concomitantemente sendo o responsável pela Sociedade perante a CVM.

- Diretor Presidente, a quem compete: **(a)** representar a Sociedade como Diretor de relações com o mercado; **(b)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **(c)** representar a Sociedade em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros ou indicar Diretores ou representantes para essas funções; **(d)** dirigir e superintender todos os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade; **(e)** assumir quaisquer obrigações; **(f)** fixar as atividades e funções dos demais Diretores(as) e colaboradores da Sociedade; **(g)** exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em reunião de Sócios;
- Diretor de Administração de Carteira: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e responsável perante a CVM, nos termos da RCVM 21.

A Sra. Andressa Viana Santos Viceconti, eleita Diretora de Risco e Controles Internos, responsável pelas áreas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

- Gestão de Risco, responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Sociedade, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Sociedade, nos termos da RCVM 21;
- Compliance, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Sociedade, nos termos da RCVM 21; e
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, e em subsequentes alterações, à qual deve ser franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Sociedade.

8.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



8.3. INFORMAÇÕES SOBRE DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊ

Abaixo os dados exigidos em forma de tabela quanto aos Diretores e demais membros de comitês:

Diretor de Gestão	
Nome	Thiago Degani Dekker

Idade	30 (trinta) anos
Profissão	Advogado
CPF	051.960.921-29
Cargo Ocupado	<i>Diretor de Gestão (Administração de Carteiras)</i>
Data da Posse	13/08/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	Sócio e Administrador da Cinnamon Capital Ltda.

Diretor de Risco e Compliance

Nome	Andressa Vianna Santos Viceconti
Idade	35 (trinta e cinco) anos
Profissão	Advogada
CPF	385.966.198-10
Cargo Ocupado	<i>Diretora de Risco e Compliance</i>
Data da Posse	13/08/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	Sócia e Administradora da PROA Participações Ltda.

Membro do Comitê de Investimento, de Crédito, Risco e Compliance e Produtos

Nome	Lucca Blois Rodrigues Ventura
Idade	26 (vinte e seis) anos
Profissão	Advogado
CPF	43953307894
Cargo Ocupado	Analista de Compliance
Data da Posse	13/08/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	Membro do Comitê de Investimento, de Crédito, Risco e Compliance e Produtos

Membro do Comitê de Investimento, Crédito e Produtos

Nome	Matheus Degani Dekker
Idade	30 (trinta) anos
Profissão	Advogado
CPF	439.533.078-94
Cargo Ocupado	Analista de Gestão

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

Data da Posse	13/08/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	Membro do Comitê de Investimento, Crédito e Produtos

8.4. CURRÍCULO DO DIRETOR DE GESTÃO

Anexo I.

8.5. CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE

Anexo II.

8.6. CURRÍCULO DO DIRETOR DE RISCO

Idem ao item 8.5.

8.7. CURRÍCULO DO DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Não aplicável, visto que a PROA não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESQUISA (“GESTÃO”)

A área de Gestão conta, além do Diretor responsável, com colaboradores dedicados em tempo integral, cujas atividades envolvem o monitoramento e a análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de setores e empresas, bem como das carteiras sob gestão. Compete a essa área a tomada de decisões de investimento e a execução das negociações necessárias para implementação das estratégias definidas.

A rotina diária inicia-se com reunião matinal destinada à discussão de notícias, indicadores, dados econômicos demais informações relevantes divulgadas desde o fechamento do mercado do dia anterior. Nessa reunião também são revisadas as agendas de investimento relacionadas às estratégias em curso, tomando-se as decisões de investimento ou desinvestimento cabíveis, seja para fins de alocação, ajustes em função de variações de preços, movimentações de aplicações e resgates ou para assegurar o enquadramento das carteiras aos limites de exposição e risco.

Para a execução de suas atividades, a área de Gestão dispõe de:

- recursos computacionais com capacidade adequada ao processamento das análises e rotinas diárias;
- sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office;
- acesso a dados públicos e bases de informações financeiras utilizadas nas análises de crédito, avaliação de empresas e acompanhamento setorial;
- sistema contratado para suporte à gestão de fundos estruturados, contemplando cadastro de ativos, controles de enquadramento, conciliação de posições e geração de relatórios.

8.9. ESTRUTURA DA ÁREA DE RISCO E COMPLIANCE

A área de Risco e Compliance é única e conta, além da Diretora responsável, com colaboradores em tempo integral. Suas atribuições envolvem o desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos da Gestora.

A rotina básica inicia-se com a análise de novas Resoluções, Ofícios, Leis e orientações emitidas pelos órgãos reguladores, avaliando sua aplicabilidade e, quando necessário, estruturando planos de ação em conjunto com as demais áreas da Gestora.

Em seguida, a área acompanha, por meio do sistema Compliasset, a agenda regulatória, os eventos pendentes e as atividades reportadas pela equipe, garantindo o atendimento tempestivo das obrigações aplicáveis.

Após a validação da rentabilidade das carteiras sob gestão e a conciliação das posições entre os controles gerenciais da Gestora e os dados oficiais fornecidos pelos administradores/custodiantes, eventuais divergências são registradas via Compliasset para análise e definição de ações corretivas.

Concluída a etapa de conciliação, a área de Risco e Compliance elabora relatórios gerenciais e de exposição a risco, incluindo a verificação de limites e restrições aplicáveis. Tais relatórios são encaminhados à área de Gestão e, quando necessário, acompanhados de instruções para ajustes e reenquadramentos.

Após o envio dos relatórios, a área dedica-se ao cumprimento das atividades previstas nas políticas internas, incluindo monitoramento contínuo da evolução regulatória, revisão de procedimentos e aprimoramento dos controles, sistemas e processos internos.

Todas as teses de investimento e materiais comerciais sujeitam-se à prévia aprovação da área de Risco e Compliance, mediante análise dos aspectos de especificação, adequação do ativo, antecedentes (background check) e origem de recursos, quando aplicável.

Para o desempenho de suas funções, a área de Risco e Compliance conta com:

- recursos computacionais adequados;
- sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office;
- acesso a dados públicos utilizados para monitoramento e análise;
- sistema Compliasset para gestão de Compliance e registro de eventos;
- bases públicas para realização de background check.

A independência da área é assegurada por sua linha direta de reporte ao CCO, Diretora de Risco e Compliance, sem subordinação hierárquica à área de Gestão. A relação entre as áreas é horizontal e funcional, garantindo a segregação de funções e independência exigidas pela regulamentação aplicável.

8.10. ESTRUTURA DA ÁREA DE RISCO

Idem ao item 8.9.

8.11. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Não aplicável, visto que a **PROA** não realiza atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

Idem 8.7

8.13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Não há informações adicionais relevantes a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO

A **PROA** se encontra em fase de credenciamento junto a CVM, ou seja, ainda em pré-operacional. Após credenciamento junto a CVM, a expectativa é de que a remuneração será, por meio da cobrança de taxa de gestão, performance e estruturação.

Tais taxas estarão dispostas no regulamento de cada fundo, podendo variar principalmente, pelo volume do fundo, quantidade de cotistas e serviços incluídos. A taxa de gestão será arbitrada entre 0,05% e 3,00% a.a. do patrimônio líquido do respectivo fundo gerido, enquanto a taxa de performance será arbitrada entre 10% e 75% a.s. do que exceder o *benchmark*.

9.2. COMPOSIÇÃO DE RECEITA POR TIPO DE REMUNERAÇÃO:

A **PROA** não possui receita auferida nos últimos 36 meses, pois se encontra em fase pré-operacional.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

O processo de seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços está descrita na Política de Contratação de Prestadores de Serviços. Em resumo, o processo de aprovação envolve a interação entre as áreas de Gestão de Carteiras e Risco e Compliance, em diferentes etapas: sinalização da necessidade (solicitação), verificação de informações, cadastro e análise de KYP/KYE/KYS, e submissão ao Comitê de Risco e Compliance.

10.2. DESCRIÇÃO DE COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS

A **PROA** possui monitoramentos específicos para monitorar e minimizar os custos de transação em operações com valores mobiliários, considerando que parte relevante das negociações envolve ativos emitidos ou adquiridos em operações estruturadas, muitas vezes realizadas em ambiente de balcão ou em ofertas restritas.

Esse acompanhamento contempla a análise das condições econômicas e contratuais praticadas, incluindo taxas de intermediação, custos de registro, escrituração, liquidação e eventuais despesas acessórias, comparadas a parâmetros de mercado e práticas usuais. O objetivo é assegurar que as operações sejam conduzidas de forma eficiente e transparente, com custos compatíveis à natureza e à complexidade dos ativos.

Adicionalmente, há monitoramento da participação de intermediários e prestadores envolvidos, a fim de evitar concentrações indevidas e garantir que a seleção de contrapartes esteja fundamentada em critérios objetivos de preço, qualidade e adequação às necessidades da operação.

10.3. TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS E OUTROS TIPOS DE REGALIAS

Entendem-se aqui como práticas de *soft dollar* o recebimento por parte da **PROA**, diretores, administradores ou colaboradores, de regalias oferecidas por corretoras ou demais intermediários, em função da existência de relacionamento de execução de ordens remunerado por taxas de corretagem, ou qualquer outro tipo de vínculo remuneratório associado às suas atividades de gestão de recursos.

A **PROA** permite relacionamentos que envolvam práticas de *soft dollar*, desde que:

- O valor dos serviços recebidos pela prática de *soft dollar* tenham razoabilidade e sejam compatíveis com o relacionamento existente entre a **PROA** e a corretora ou demais intermediários;
- O recebimento de tais serviços tenha como objetivo trazer benefícios para a qualidade do serviço de gestão de recursos prestado aos seus cotistas e investidores.

Tendo o acima exposto, é, portanto, vedado o recebimento de regalias de qualquer natureza que visem o benefício próprio da **PROA**, dos seus diretores, administradores ou colaboradores. As principais formas de *soft dollar* aceitas são: serviços de pesquisa (*research*), brindes, cursos e convites para eventos.

10.4. DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

A PROA mantém procedimentos essenciais para garantir a continuidade das operações em situações excepcionais.

Recursos tecnológicos:

A gestora utiliza notebooks, ambiente de armazenamento em nuvem do Microsoft 365 e solução de segurança cibernética com proteção de *Endpoint* (McAfee), permitindo operação remota segura sempre que necessário.

Internet e telefonia:

A empresa possui dois links de internet de provedores distintos, garantindo redundância. A comunicação é realizada por telefonia VoIP em nuvem, acessível também fora do escritório.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Degani Dekker. Este documento foi assinado eletronicamente por Andressa Vianna Santos Viceconti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F6C8-9DFF-9F85-38B1.

Sede da empresa:

Caso o escritório fique indisponível, as atividades podem ser executadas de qualquer local seguro, já que todos os sistemas e arquivos estão armazenados na nuvem e podem ser acessados remotamente.

Energia elétrica:

A PROA utiliza equipamentos *no-break* para manter a operação ativa temporariamente em caso de queda de energia, permitindo tempo suficiente para acionar o trabalho remoto.

10.5. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Entende-se aqui como liquidez a facilidade com que um ativo se converte em moeda local (“caixa”). De um ponto de vista de gestão do risco de liquidez, observa-se que as carteiras sob gestão possuem alocação em ativos com diferentes níveis de liquidez, estando, porém, sujeitos à necessidade de caixa para honrar, em situações normais e de estresse, com:

- Solicitações de resgate;
- Chamadas de margem ou de aporte em investimentos específicos;
- Pagamento de encargos, taxas e despesas.

O risco de liquidez está, portanto, em primeiro lugar relacionado à incapacidade de converter os ativos investidos para caixa em tempo hábil o suficiente, de forma a honrar as suas principais obrigações enunciadas acima. Dado que a conversão dos ativos em caixa envolve processo de negociação, o risco de liquidez diz respeito também às perdas financeiras que possam advir da necessidade de venda de volume de ativos que não possua demanda suficiente para suprir tal oferta aos preços correntes.

Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é projetada a liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

10.6. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS

Idem 8.7

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ONDE SE ENCONTRAM OS DOCUMENTOS

www.proacapital.com.br.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURA NO POLO PASSIVO

A empresa não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS FIGURA NO POLO PASSIVO. OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

O diretor de carteira não figura no polo passivo de quaisquer processos, sejam judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.3. CONDENAS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO.

A empresa não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.4. CONDENAS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO.

O diretor de carteira não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O Diretor responsável pela administração declara que:

- Não possui inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não possui títulos contra si levados a protesto.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6C8-9DFF-9F85-38B1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6C8-9DFF-9F85-38B1



Hash do Documento

BFBCD778445E5EAB843FA6133130593F2424AB7209F64F07ECA086A337A3A5DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2025 é(são) :

- Andressa Vianna Santos Viceconti - 385.966.198-10 em 28/11/2025 15:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Nov 28 2025 15:30:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.55541577759463 Longitude: -46.688841049077965 Accuracy: 103

IP 189.47.47.40

Identificação: Por email: andressa@rialto-partners.com

Hash Evidências:

7CCDA38B74AAE0FCC9C36CE385EDC089AF641E7FC71591A326D53280E27C24FE

- Thiago Degani Dekker (Signatário) - em 24/11/2025 19:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

